



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 14 DE JANEIRO DE 2016.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Alexandre Miguel. Presentes os Senhores Juízes Delson Fernando Barcellos Xavier, José Antônio Robles, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral; Procurador Regional Eleitoral, João Gustavo de Almeida Seixas; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e quatorze minutos foi aberta a sessão.

O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, informando que nesta data, nos termos do art. 7º do Regimento Interno, deu posse à advogada Andrea Cristina Nogueira, registrando que há quinze anos esta Corte não contava com Membro Suplente, da classe de Jurista. Em seguida franqueou a palavra ao Juiz Membro Juacy dos Santos Loura Junior, que após as saudações de praxe manifestou-se nos seguintes termos: “Depois de 15 anos de uma lacuna injustificável, se efetiva neste ato, a posse de novo membro desta Corte, da Juíza Substituta da classe dos advogados. Diante da exiguidade dos mandatos dos Juízes e membros do MP atuantes na Justiça Eleitoral (dois anos), pensar em quinze anos, ou melhor, três lustros ou uma década e meia, sem qualquer juiz substituto da classe dos advogados é dizer: que passamos quase por uma eternidade, sem uma formação efetivamente completa da Corte. Como um dos membros mais antigos, com mais de 3 anos de atuação neste Sodalício, considerando os dois mandatos, aproveito o ensejo para enaltecer as ações cívicas, proativas e corajosas que vem sendo implementadas e certamente o serão com ainda mais força neste ano eleitoral por esta Justiça, e aqui faço referência especial a ação do ex-presidente Moreira Chagas, que não mediu esforços para que antes do fim de seu mandato pudesse ver a nomeação de ao menos um dos juízes substitutos da classe dos advogados. E Conseguiu, Dra Andrea Nogueira, foi nomeada por ato da Presidenta da República em 22/12/2015. Sem dúvida, toda a formação acadêmica, profissional e experiência de vida da Dra. Andrea Nogueira, contribuirá de maneira significativa para expandir ainda mais o sempre destacado labor jurídico desta Corte, nos eixos da cidadania, pela crença de que a sociedade tem à sua disposição meios atuantes de defesa para um pleito eleitoral seguro e que espelhe a vontade popular. Andréa Cristina Nogueira Nascida em Iporá – GO. Formada em Direito em 1999 pela FARO. Inscrita na OAB/RO desde 1999 sob o n.º 1237. Pós-graduada “Latu Sensu” em Direito Tributário pela Universidade Cândido Mendes – UCAM/FATEC. Foi membro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/RO em 2003. Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor da OAB/RO em 2010. Professora do curso de Direito da Faculdade Interamericana de Porto Velho (Uniron) de 2009 a 2012. Advogada do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Uniron de 2009 a 2012. Procuradora Autárquica do Departamento de rodagens e Transportes de Rondônia (DER/RO), concurso de 2012. Portanto, com essas credenciais

divisamos com otimismo, as portas mais abertas da magistratura eleitoral para a nova integrante desta Corte, em sua determinação de cumprir, com dignidade e civismo, a missão sagrada de defender a sociedade e a constituição e distinguimos em nossa classe, a classe dos advogados, o fortalecimento do compromisso constitucional de lutar pelos direitos dos cidadãos, preservando o Estado Democrático de Direito e os princípios da Liberdade, da Ética e da Cidadania. Assim, como Membro desta Corte, Ouvidor Regional Eleitoral, Membro do IDERO e inscrito na OAB/RO, me congratulo com a mais nova Juíza deste Colegiado, Dra. Andrea Cristina Nogueira, dinâmica e competente advogada que soma à experiência de sua militância a vida acadêmica, agora enriquecida com o novo desafio que, como representante da classe de juristas, estamos certos, honrará e orgulhará a nós causídicos e juízes desta Corte. Ao novo membro, nossos votos de um profícuo mandato, que as intervenções sejam células de fortalecimento da democracia desta Nação e que Deus a abençoe, dando-lhe muita serenidade, parcimônia e sensibilidade para julgar os casos que por aqui aportar. Seja muito bem vinda Dra. Andrea! Parabéns, pois, ganha o TRE/RO, a classe dos advogados, e toda a sociedade rondoniense com o seu ingresso neste Tribunal.”

Conflito de Competência Nº 151-23.2015.6.22.0000 – Classe 9

Origem: Rolim de Moura - RO

Relator: Juiz José Antônio Robles

Suscitante : 15ª Zona Eleitoral de Rolim de Moura

Suscitado : 29ª Zona Eleitoral de Rolim de Moura

Decisão: conflito conhecido e declarado competente o juízo suscitado para processar a representação, à unanimidade, nos termos do voto do relator; determinando-se o encaminhamento de cópia do acórdão e do parecer do Ministério Público Eleitoral à Corregedoria Regional Eleitoral.

Antes do encerramento da Sessão, o Juiz José Antônio Robles, tomando à palavra, consignou votos de boas vindas à Dra. Andreia. Na oportunidade, destacou as qualidades da nova magistrada, ao tempo em que desejou que a atuação dela nessa Corte fosse tão brilhante quanto é na vida acadêmica e na vida profissional. No mesmo sentido, manifestaram-se os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral, que desejaram muito sucesso à Dra. Andreia.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu _____, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

Desembargador Alexandre Miguel
Presidente